1.7 TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS PARA INSTITUIÇÃO DE ENSINO - 2017

Delegação	

Razão Social				**INEP**	
Nome Fantasia					
Endereço				**Nº**	
Bairro		**CEP**		**Cidade**	
Representante				**Função**	
RG		**CPF**		**Telefone**	
E-mail					

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Instituição de Ensino, através de seu representante legal, acima indicado, declara que:

1. Está inscrita e participará dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE 2017.
2. Através da assinatura do presente termo, autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretratável e exclusivo, o COB, ou terceiros por estes devidamente autorizados, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante ou a ele atribuíveis, para fins comerciais, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, para divulgação e promoção nas diferentes mídias e para o material a ser captado pelas TVs na limitação de tempo ou de número de vezes, na forma do disposto nos Artigos 84º e 85º do Regulamento Geral dos **JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE 2017.**
3. Isenta os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados à Instituição de Ensino ou a qualquer de seus representantes, prepostos, contratados, autorizados e empregados no decorrer da competição.

_____, ___ de _____ de 2017.

_____

Assinatura do Representante Legal da Instituição

Carimbo do Representante Legal ou da Instituição de Ensino

1. **Observar o Título V – Capítulo II do Regulamento Geral dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE 2017.**
2. **Este Termo deve ser assinado pelo representante legal da Instituição nominado no campo dos dados cadastrais.**
3. **Após preenchido, este Termo deverá ser entregue para o Comitê Organizador na Sessão Preliminar do Congresso de Abertura dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE 2017 – Etapa Nacional.**